

Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela - CIMBSE

Conselho Intermunicipal




ATA nº 04/2021

Aos dezanove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte um, pelas 09:00, nas instalações da CIMBSE, realizou-se uma **reunião extraordinária por videoconferência** do Conselho Intermunicipal, com os representantes dos seguintes Municípios que integram a CIMBSE: -----

Município de Almeida, (videoconferência), representado pelo Presidente da C.M. António José Monteiro Machado; -----

Município de Belmonte (videoconferência), representada pela chefe de gabinete do Presidente da C.M. Ana Amaro; -----

Município de Celorico da Beira, (videoconferência), representado pelo Presidente da C.M. Carlos Manuel da Fonseca Ascensão; -----

Município da Covilhã (videoconferência), representado pelo Presidente da C.M. Vitor Manuel Pinheiro Pereira; -----

Município de Figueira de Castelo Rodrigo, (videoconferência), representado Vice-Presidente da C.M. Paulo José Gomes Langrouva; -----

Município de Fornos de Algodres, (videoconferência) representado pelo Presidente da C.M. António Manuel Pina Fonseca; -----

Município do Fundão, (videoconferência) representado pelo Presidente da C.M. Paulo Alexandre Bernardo Fernandes; -----

Município de Gouveia, (presencial) representado pelo Presidente da C.M. Luís Manuel Tadeu Marques; -----

Município de Guarda, (videoconferência) representado pelo Presidente da C.M. Carlos Alberto Chaves Monteiro; -----

Município de Manteigas, (videoconferência) representado pelo Presidente da C. M. Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho; -----

Município da Mêda, (videoconferência) representado pelo Presidente da C.M. Anselmo Antunes de Sousa; -----

Município de Pinhel (videoconferência), representado pelo Presidente da C.M. Rui Manuel Saraiva Ventura; -----

Heh
my

Município do Sabugal, (videoconferência) representado pelo Presidente da C.M. António dos Santos Robalo; -----

Município de Seia (videoconferência), representado pelo Presidente da C.M. Carlos Filipe Camelo Miranda de Figueiredo; -----

Município de Trancoso (videoconferência), representado pelo Presidente da C.M. Amílcar José Nunes Salvador. -----

Estive ausente na reunião o Primeiro Secretário Executivo da CIMBSE, António Ruas -----

Estive presente ainda na reunião (videoconferência), o técnico superior da Câmara Municipal de Pinhel, Júlio Coelho -----

Participou também o secretário executivo da CIMBSE, António Miraldes (presencial) -----

A reunião foi secretariada pelo secretário executivo, António Miraldes -----

Verificada a existência de quórum, o Presidente do Conselho Intermunicipal, Luís Manuel Tadeu Marques, declarou aberta a reunião, pelas 09h45. -----

I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O Presidente do Conselho Intermunicipal, deu início ao período antes da ordem do dia. -----

Não havendo pedidos de intervenção, o Presidente do Conselho Intermunicipal deu por finalizado o período antes da ordem do dia, passando-se, de seguida, à discussão dos assuntos agendados. -----

II – ORDEM DO DIA -----

1 – Assuntos agendados: -----

1.1 – Análise e votação do protocolo operacional de utilização das unidades móveis de saúde da CIMBSE – Projeto CENTRO-05-4842-FEDER-000346; -----

O Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMBSE apresentou, para análise, discussão e votação a proposta do protocolo operacional de utilização das unidades móveis de saúde da CIMBSE – Projeto CENTRO-05-4842-FEDER-000346, documento previamente distribuído, em sede de convocatória da presente reunião. -----

Colocado a votação o protocolo operacional supramencionado, o mesmo foi aprovado por unanimidade. -----

1.2 - Análise e discussão da minuta do contrato de comodato das unidades móveis de saúde da CIMBSE – Projeto CENTRO-05-4842-FEDER-000346; -----

Wgh
my

O Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMBSE apresentou, para análise e discussão da minuta do contrato de comodato das unidades móveis de saúde da CIMBSE – Projeto CENTRO-05-4842-FEDER-000346, documento previamente distribuído, em sede de convocatória da presente reunião. -----

Colocada a votação a proposta supramencionada, a mesma foi aprovada por unanimidade. -----

1.3 – Análise e discussão da participação da CIMBSE como parceiro na candidatura RAP - Respostas de Apoio Psicológico, âmbito da medida 3.17.1 do POISE; -----

O Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMBSE apresentou, para análise e discussão da participação da CIMBSE como parceiro na candidatura RAP - Respostas de Apoio Psicológico, âmbito da medida 3.17.1 do POISE, de acordo com as informações técnicas em anexo. -----

O secretário executivo tomou a palavra, para informar que, a candidatura destina-se à criação de uma RAP - Resposta de Apoio Psicológico para crianças e jovens vítimas de violência doméstica através da constituição de uma equipa especializada em psicologia que faça o atendimento e acompanhamento de crianças acolhidas em casas de abrigo, respostas de acolhimento de emergência e estruturas de atendimento da Rede Nacional de Apoio a Vítimas de Violência situadas na área geográfica da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela. -----

A candidatura será apresentada ao POISE (aviso 37-2021-01) e inscreve-se na tipologia de operações 3.17 - Instrumentos específicos de proteção das vítimas e de acompanhamento de agressores na violência doméstica; Ação 3.17.1 – Estruturas de atendimento, acompanhamento e apoio especializado a vítimas de violência doméstica e violência de género e sensibilização e produção de materiais nestas áreas. -----

Referiu ainda que, as ações a desenvolver serão no âmbito do atendimento, acompanhamento e apoio especializados, nas dimensões psicológica e psicoterapêutica, nos 15 concelhos da CIM através da constituição de uma equipa de 3 técnicos/as de psicologia que funcionará sob coordenação da CooLabora e supervisão da Ordem dos Psicólogos Portugueses, sem prejuízo da articulação determinada no âmbito do sistema de promoção e proteção de crianças e jovens. Estima-se contratar 3 técnicos/as especializados, que prestem apoio a toda a Comunidade Intermunicipal, em articulação com os gabinetes de apoio a vítimas existentes, as Comissões de Protecção de Crianças, as autarquias e outros organismos envolvidos, nomeadamente os Núcleos de Apoio a Crianças e Jovens em Risco do Sistema Nacional de Saúde sediados no território da CIM, equipas locais de saúde mental, equipas locais de intervenção do Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância e escolas, bem como Equipas Multidisciplinares de Assessoria Técnica aos Tribunais e as Comissões de Protecção de Crianças e Jovens do território. As



entidades a envolver no protocolo da candidatura, são a Coolabora (coordenação global) e a CIM – BSE e os 15 municípios da Comunidade Intermunicipal e as Comissões de Proteção de Crianças e Jovens da área da CIM BSE. O montante máximo a candidatar é de 164.000,00€, com uma taxa de financiamento a 100% e com uma duração de 24 meses. -----

De seguida o Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMBSE, deu a palavra ao Presidente do Município da Guarda, que questionou qual a razão para a entidade Centro de Formação, Assistência e Desenvolvimento da Guarda (CFAL) não participar na iniciativa/candidatura. O secretário executivo tomou a palavra, para informar que, o CFAD foi contactado e convidado pela entidade Coolabora para participar na candidatura, tendo a mesma, manifestado pouco interesse e falta de disponibilidade de momento para participar na candidatura. O Presidente do Município da Guarda, referiu ainda que, deveria auscultar-se outras entidades do território da CIM, designadamente, no concelho da Guarda ou outros concelhos a norte do território, para integrarem a candidatura. -----

De seguida o Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMBSE, deu a palavra ao Presidente do Município de Fornos de Algodres, que corroborou com a questão e posição do Presidente do Município da Guarda, acrescentando ainda que, deve ficar esclarecida a forma de contratação dos 3 três técnicos (psicólogos) e a distribuição dos mesmos pelo território da CIM. -----

De seguida o Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMBSE, deu a palavra ao Presidente do Município de Pinhel, que corroborou com as posições dos colegas anteriores, solicitando ao secretário executivo, que recolha informação complementar da candidatura, ao nível da estrutura e ações a desenvolver, e acrescenta que, a decisão da participação da CIMBSE como parceiro na candidatura RAP - Respostas de Apoio Psicológico, deve ser adiada para a próxima reunião do conselho intermunicipal. -----

O Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMBSE, interveio para referir que, dadas as questões e dúvidas colocadas pelos Senhores presidentes, colocou à consideração e votação a proposta de adiamento da participação da CIMBSE como parceiro na candidatura RAP - Respostas de Apoio Psicológico, até à próxima reunião do conselho intermunicipal. E se proceda à recolha dos elementos adicionais/complementares sobre a referida candidatura. -----

Colocada a votação a proposta supramencionada, a mesma foi aprovada por unanimidade. -----

2– Outros assuntos -----

2.1 – Informações: -----

O secretário executivo tomou a palavra, para informar que, nos termos da Deliberação CIC nº 34-2020, referente ao reforço de taxa de 100%, a CCDRC remeteu à CIM uma lista em Excel, onde menciona quais os avisos de concurso que se aplica o reforço de taxa. Documento previamente distribuído. -----

O conselho intermunicipal tomou conhecimento. -----

ENCERRAMENTO -----

Pelas 12:30h, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMBSE, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai por si assinada. -----

VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES -----

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas por unanimidade, com exceção daquelas em que é referido outro modo de votação. -----

DOCUMENTOS ANEXOS -----

Os documentos mencionados na presente ata ficam juntos como anexos e fazem dela parte integrante. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA -----

As deliberações tomadas foram aprovadas em minuta, para efeitos de execução imediata. -----

O Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM-BSE,



Luís Manuel Tadeu Marques

O secretário executivo da CIM-BSE,



António José Dinis Miraltes